



Senado Federal

Senador Inácio Arruda
PCdoB/CE

Amazônia:
Soberania e Desenvolvimento
Sustentável

Direito das Etnias Indígenas

Pré-Sal: Novo Marco Regulatório



SENADO FEDERAL

Senador INÁCIO ARRUDA

*Amazônia: Soberania e
Desenvolvimento Sustentável
Direitos das Etnias Indígenas
Pré-Sal: Novo Marco Regulatório*

BRASÍLIA – 2009

Gabinete do Senador Inácio Arruda – PCdoB/CE

Brasília:

Senado Federal, Anexo II, Ala Sen. Filinto Müller, Gabinete 7

Brasília - DF

CEP 70 165-900

Telefone: (61) 3303 5791

Fax: (61) 3303 5798

e-mail: inacioarruda@senador.gov.br

Fortaleza:

Avenida da Universidade, 3199, Benfica

Fortaleza - CE

Telefone: (85) 3281 0841

CEP 60020-181

e-mail: falecom@inacio.com.br

www.inacio.com.br

Em agosto deste ano, o Comitê Central do PCdoB deliberou sobre um conjunto de temas que dizem respeito aos temas emergentes da sociedade brasileira: a proteção da Amazônia, a questão indígena e a exploração do petróleo e do pré-sal.

Sobre a Amazônia, o Comitê foi enfático ao tratar da necessidade de combinar a proteção ambiental com as exigências do desenvolvimento sustentado da região. Já em relação à questão indígena, o Comitê declarou seu apoio à demarcação das terras pertencentes aos índios e sua defesa, em casos de conflito, da compatibilização dos direitos e garantias.

Por fim, em relação ao petróleo e a descoberta do pré-sal, o PCdoB acredita ser de fundamental importância garantir a soberania brasileira e definir um novo marco regulatório que resguarde os interesses nacionais nessas áreas.

Esta publicação, portanto, pretende levar ao conhecimento do coletivo partidário o conteúdo dessas três resoluções, que refletem o forte consenso que há entre os comunistas a respeito destes temas e que lançam uma importante reflexão a respeito dos rumos que queremos para o desenvolvimento de um País mais justo e soberano.

Senador **INÁCIO ARRUDA**

Sumário

Pág.

Amazônia: soberania e desenvolvimento sustentável

Apoio aos direitos das etnias indígenas

Resolução do Comitê Central sobre o petróleo no Brasil

Resolução do Comitê Central do PCdoB

Amazônia: soberania e desenvolvimento sustentável

Não há desenvolvimento sem sustentabilidade e nem sustentabilidade sem desenvolvimento

1 – Caráter estratégico

A Amazônia é uma região estratégica sob qualquer aspecto: sua posição geopolítica, seu imenso território (65% do Brasil), sua extraordinária planície mineral, sua biodiversidade. A Amazônia legal se compõe do bioma Amazônia, do cerrado e de outras áreas como várzeas e savanas. Estes aspectos, somados ao fato de possuir, em abundância, todos os elementos essenciais à vida, como água, calor e recursos naturais, lhe conferem grande importância geopolítica e ambiental no mundo. Portanto, alvo permanente da cobiça das grandes potências. Por tudo isso, a temática “Amazônia” não é uma questão regional, e sim nacional, na medida em que condiciona o desenvolvimento do Brasil em bases sustentáveis. É uma questão chave ao Novo Projeto Nacional de Desenvolvimento (NPND).

Existem três correntes básicas acerca do aproveitamento econômico da Amazônia: os defensores da exploração predatória (para quem o crescimento econômico é tudo e a proteção ambiental, nada); os santuaristas (a conservação é tudo e o desenvolvimento, nada); e os sustentabilistas (que asseguram a compatibilização do desenvolvimento com a proteção), com a qual os comunistas partilham concepções.

Soberania

A Amazônia tem sido alvo permanente da cobiça por parte do imperialismo. Portanto, a reafirmação da soberania nacional sobre ela é uma necessidade constante e exige, objetivamente, uma presença maior do Es-

tado nacional na região. Nos governos de predominância neoliberal, essa presença se tornou mais rarefeita, facilitando a ação do imperialismo e de seus agentes.

O imperialismo já recorreu a diversas táticas para viabilizar o seu intento. Dentre elas, houve variações que vão desde a pura e simples opção militar às missões religiosas, passando pelas expedições científicas, pela criação do “Instituto da Hileia”, a teoria dos “grandes lagos”, o arrendamento do Acre através do Bolivian Syndicate e os pretextos da proclamada defesa dos indígenas, das comunidades tradicionais e da defesa ambiental — especialmente a teoria do bloqueio, atualmente em vigor. Apesar de todas essas ações e ameaças o Brasil possui há mais de um século fronteiras incontroversas reconhecidas e pacíficas.

2 – Temas controversos

Devido à sua natureza estratégica, o debate sobre a Amazônia envolve temas controversos, como a demarcação de terras indígenas, arrendamento da floresta, unidades de conservação, seu papel no clima e o próprio conceito de desenvolvimento sustentável e sua eventual contradição antagônica, por exemplo, com a construção de hidrelétricas e rodovias, exploração florestal e uso dos solos para fins agrícolas.

Em relação a tais polêmicas, o PCdoB tem as seguintes opiniões:

- a* - Apoio à demarcação das terras das etnias indígenas e a garantia dos seus direitos, com a preservação da integridade territorial do Brasil e o seu direito ao desenvolvimento.
- b* - A lei sobre Arrendamento da Floresta deve ser alterada para impedir o arrendamento por estrangeiro. A compra e a exploração de grandes extensões de terras por estrangeiros criam sérias dificuldades ao controle nacional sobre as áreas adquiridas.
- c* - Unidades de Conservação. Está na mesma categoria das áreas indígenas. Para os defensores da exploração predatória, é um estorvo que deve ser eliminado; para os santuaristas, um mecanismo de bloqueio da Amazônia; para a corrente sustentabilista, um recurso necessário à proteção de parte da Amazônia, e sua consideração deve integrar a definição do NPND que envolva desenvolvimento com sustentabilidade ambiental.

- d* – Conceito de desenvolvimento sustentável. Não há ação sobre a face da Terra que não provoque impacto ambiental, seja ela humana ou natural. Busca-se, portanto, minimizar esses impactos e adotar mecanismos para assegurar o desenvolvimento contínuo sem comprometer a existência da humanidade. Dentro dessa concepção, é correto defender que não há contradição antagônica entre a proteção ambiental e a construção de hidrelétricas, rodovias, exploração florestal – baseada em recomendações científicas de corte seletivo e “reflorestamento natural” em 25 anos – e uso dos solos para agricultura, especialmente nas várzeas de alta fertilidade e outros dos seus biomas.
- e* – O papel da ciência. Como a natureza e a sociedade jamais ficarão estáticas, cabe à ciência encontrar os meios adequados para assegurar a existência humana não apenas através de mecanismos científicos apropriados, mas igualmente valorizando e respeitando os aspectos culturais, sociais e econômicos da região. É errôneo, anticientífico, tanto imaginar ação econômica ou natural sem impacto ambiental quanto pretender que a sociedade prescindia do desenvolvimento econômico e social, transformando a natureza num santuário.

3 – Plataforma. Para o PCdoB

É necessário identificar e refutar as concepções e medidas que comprometem a soberania nacional sobre a Amazônia brasileira, ou condicionam e limitam seu desenvolvimento sustentável. A elaboração do campo popular, progressista e patriótico sobre esse tema já possibilita a elaboração de uma plataforma que situa a Amazônia no NPND.

- a* – Geopolítico: Assegurar a soberania nacional, denunciar a cobiça estrangeira sobre a região e as táticas para sua internacionalização; interação com os demais países amazônicos, com o objetivo de estabelecer ações comuns de desenvolvimento sustentável e integração regional; integração por meio de hidrovias, rodovias e, especialmente, aerovias; consolidar experiências exitosas, como a Zona Franca de Manaus; apoiar, no fundamental, o Plano Amazônia Sustentável.
- b* – Econômico: Prioridade para a questão amazônica no NPND. Forte presença do Estado, através de seus diversos ministérios para

fomentar o desenvolvimento econômico social e assegurar a proteção ambiental e defesa da integridade do território brasileiro. O desenvolvimento sustentável deve reger toda a atividade econômica. Dentro dessa lógica, buscar a autossustentabilidade de alimentos; adensar a cadeia produtiva, verticalizar a produção e agregar valor aos produtos regionais; verticalizar a produção mineral do Pará e de outras planícies minerais; manejo florestal seletivo, com cortes em 25 anos. Combate sistemático às queimadas.

- c* – Implantar plano integrado e sistemático de ocupação territorial sustentável na região amazônica, delimitando e protegendo áreas de grande interesse de biodiversidade, ou de conexão das mesmas (via corredores ecológicos), controle para áreas de exploração florestal (madeira e outros produtos), sistemas florestais para recuperação de áreas degradadas ou marginais de uso, delimitando áreas próprias para cultivo e pastagem.
- d* – Revisão da lei de gestão das florestas públicas, incluindo mecanismos eficientes de fiscalização das concessões, a proibição de concessões a estrangeiros e o estímulo à exploração comunitária das florestas públicas.
- e* – Científico & Tecnológico: aprofundar o conhecimento científico da Amazônia; criação e ampliação de centros de pesquisas; desenvolver indústrias de biotecnologia para potencializar a biodiversidade e, com base em novas tecnologias. Transformar os vastos recursos naturais, inclusive o patrimônio genético, em fonte local de geração de riqueza e agregação de valor, articulada ao desenvolvimento nacional.
- f* – Sociocultural: apoiar a demarcação das terras indígenas e defender seus direitos; regularizar a situação fundiária, incluindo as áreas de várzeas; promover a elevação cultural, social e econômica da população local.
- g* – Incentivar campanhas em defesa da Amazônia.

São Paulo, 28 de agosto de 2009
Comitê Central do PCdoB

Apoio aos direitos das etnias indígenas

O povo brasileiro é resultado da confluência de três vertentes civilizatórias: a ameríndia, a africana e a europeia, processo que enriqueceu com aportes de contingentes de imigrantes de outras nacionalidades – asiáticas e árabes – desde o final do século XIX. O modo brutal e violento pelo qual se deu a gestação do Brasil e de seu povo penalizou drasticamente os índios e os negros com a escravidão e a opressão. Apesar de heranças negativas deste itinerário, o resultado é grandioso. O povo brasileiro é uno e o País é detentor de um território continental. Nenhuma etnia reivindica autonomia perante o Estado brasileiro. Mesmo assim, é preciso dar respostas a contradições presentes no âmbito do povo decorrentes do seu processo de formação e, também, das deformações inerentes ao desenvolvimento capitalista que se deram no País. As soluções aos conflitos e injustiças devem ser regidas pelo princípio do fortalecimento da unidade do povo brasileiro.

Das vertentes que deram vida à Nação brasileira, a indígena, nas nascentes do país, era a mais numerosa. O seu legado para a formação dos brasileiros nesse processo foi inestimável. No presente, o Brasil deve valorizar, proteger e efetivar os direitos indígenas por princípio republicano e mesmo por uma questão de justiça e reconhecimento em relação a quem tanto contribuiu para que o país viesse a ter os atributos que possui.

Essa consciência de orgulho de os indígenas estarem no berço da nossa formação como povo, e a necessidade de defender seus direitos e valorizá-los, se manifestou ao longo da história. Fruto de muitas lutas, a Constituição aprovada em 1988, em seu artigo 231, veio a contemplar concepções dessa corrente política que sempre lutou em defesa dos índios – da qual sempre fizeram parte os comunistas. “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Apesar disso, essa temática encerra contradições e polêmicas. Prova disso foi o contencioso que marcou o debate da demarcação da reserva indígena Raposa-Serra do Sol pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A polêmica surge pelo conflito de concepções antagônicas. Alguns, retrogradamente, não reconhecem os direitos dos indígenas. Por outro lado, interna e externamente poderosos interesses buscam manipular a justa causa indígena em detrimento da unidade do povo brasileiro e da soberania do País. Finalmente, também se manifestam concepções que desprezam a necessidade de se buscar a compatibilização entre direitos dos indígenas e dos não-índios em áreas de conflitos.

O PCdoB reafirma sua resoluta defesa dos direitos das etnias indígenas. O Estado, o governo e o conjunto das instituições republicanas devem adotar políticas e ações que visem a assegurar tais direitos. Os comunistas estão empenhados em assegurá-los. Para orientar sua conduta face a essa temática, ele adota as seguintes diretrizes:

1 – Apoio à demarcação das terras indígenas e garantia de seus direitos, com a preservação da integridade territorial do Brasil e do seu direito ao desenvolvimento. Em situações de conflito, compatibilizar os direitos dos indígenas com os direitos dos não índios.

2 – As terras indígenas são propriedade da União, que exerce sobre elas sua soberania.

3 – As demarcações das terras indígenas devem ser aprovadas pelo Congresso Nacional, sempre assegurando a soberania nacional — sobretudo em áreas de fronteira.

São Paulo, 28 de agosto de 2009
Comitê Central do PCdoB

Resolução do Comitê Central sobre o petróleo no Brasil

A questão da energia em geral, e petróleo em particular, é um dos mais relevantes e estratégicos temas para a humanidade. A disputa pelo conhecimento científico e tecnológico e pelo controle das fontes, da produção e distribuição da energia produzida tem levado a vários conflitos, inclusive guerras imperialistas. É um assunto crucial para a soberania e o desenvolvimento de qualquer Estado-Nação.

Mudanças na matriz energética

Há um grande debate e crescentes esforços no mundo hoje no sentido de alterar a matriz energética em escala planetária. Para combater o aquecimento global, a poluição e a degradação ambiental há uma necessidade de substituição dos combustíveis de origem fóssil (principalmente o carvão e derivados de petróleo) por combustíveis menos poluentes, ou não poluentes, e renováveis.

O ritmo e a intensidade do desenvolvimento científico e tecnológico na produção de energia serão decisivos para a mudança da matriz energética, com a participação crescente de fontes energéticas alternativas, como a hidráulica e a nuclear, e outras como a eólica, a solar, a biomassa (etanol, biodiesel etc.), e a provinda do hidrogênio e das marés. É importante ressaltar que o Brasil é pioneiro em algumas dessas novas fontes, sendo sua matriz energética atual das mais limpas do mundo, com grande participação de fontes renováveis.

O petróleo no Brasil e no mundo

Segundo um Ministro do Petróleo da Arábia Saudita: “a Idade da Pedra não acabou por falta de pedra”. No caso do petróleo e do gás, é possível que nas próximas décadas a transição da matriz energética brasileira e mun-

dial se desenvolva ao mesmo tempo em que continuem a ser descobertas novas reservas de petróleo e gás, como recentemente no pré-sal brasileiro. Ou seja, não há nenhuma certeza que estejamos destinados a ver o petróleo acabar. O mais provável é que haja uma diminuição substantiva do percentual de petróleo e gás na matriz mundial, mas que ele continue sendo uma fonte energética importante, sobretudo usado não como combustível, mas para outros fins. Em outras palavras, a longo prazo, provavelmente o que pode acabar antes do petróleo é a sua utilização como combustível.

O Brasil possui um imenso potencial energético composto por matriz diversificada, potencial este agora reforçado com as descobertas estratégicas na camada do pré-sal. Esta é uma particularidade brasileira que nos distingue em relação a outros países. O pleno aproveitamento deste potencial poderá colocar o país em destaque, permitindo-se estabelecer bases concretas para um novo ciclo de desenvolvimento, para que o país possa se tornar uma potência energética, sendo esta uma das principais condições para o sucesso de um Novo Projeto Nacional de Desenvolvimento, proposta em discussão no 12º. Congresso do PCdoB. Daí porque, enquanto brasileiros, interessa-nos avançar na descoberta, inovação e difusão de novas tecnologias e fontes de energia, a exemplo do que fizemos e fazemos com o etanol, e também na produção e exploração de petróleo e gás.

Durante o Governo Lula, em abril de 2006, o Brasil alcançou auto-suficiência na relação entre produção e consumo nacional de petróleo. Isso significa que com as novas descobertas das reservas da camada do pré-sal podemos vir a ser em breve um importante país produtor de petróleo e gás, e de seus derivados. Temos de exportar prioritariamente produtos oriundos do petróleo com valor agregado, e não o óleo cru precisamos desenvolver uma ampla indústria de equipamentos e serviços de conteúdo nacional. De nada adiantará, para o povo brasileiro, ter uma riqueza natural inexplorada embaixo da terra. Defender o interesse nacional e popular neste caso é criar condições para usufruir desta riqueza, da melhor maneira possível, e no tempo adequado. Esta riqueza deve ser distribuída nacionalmente para promover o desenvolvimento e para combater as desigualdades sociais e regionais

Desenvolvimento com soberania

O PCdoB defende o desenvolvimento com soberania, uma posição que leva em conta a soberania e a independência nacional e ao mesmo tem-

po as necessidades de um novo projeto nacional de desenvolvimento tendo como horizonte a transição ao socialismo em nossa Pátria. É necessária uma política de Estado com visão estratégica e legislações avançadas para o setor de petróleo e gás.

Para definirmos essa posição avançada, patriótica e contemporânea sobre o tema petróleo, devemos ter uma compreensão do processo que resultou na situação atual. As primeiras fases da luta pela implantação de uma indústria nacional e estatal de petróleo e derivados foram decisivas para criarmos a situação atual e traçarmos os planos ousados que estamos construindo para o setor.

O marco regulatório que vigorou entre nós, de 1953 a 1997, marcado pelo monopólio estatal do petróleo e fruto da grande campanha nacional “O petróleo é nosso”, foi o grande responsável pelo desenvolvimento com soberania que temos nesse setor até os dias de hoje.

Os planos dos neoliberais – durante o Governo FHC – eram de alterar a Constituição e aprovar uma nova Lei do Petróleo. Esses planos privatistas contaram com a firme oposição do PCdoB. Ainda assim, foram mantidos o petróleo, e sua exploração, como monopólios constitucionais da União, só que não mais exercido através da Petrobras, como era antes. O que foi retirado da Constituição foi o exercício exclusivo do monopólio da União por uma única empresa estatal, a Petrobras. No entanto, a parte mais importante do plano não foi realizada: a privatização da Petrobras. Apesar de ter a maioria de suas ações em mãos de acionistas privados, e a maior parte em mãos de estrangeiros, a Petrobras segue com controle acionário e político estatal, e crescendo e se fortalecendo como nunca. O modelo previsto pelos neoliberais não foi implantado. A Agência Nacional do Petróleo, Gás e B combustíveis (ANP), criada na época para regular o setor, terminou ficando como a única agência, das criadas na época, que regulava um setor onde não houve privatização da empresa estatal, pois a Petrobras não foi privatizada.

A partir de 2003 o Governo Lula começou a reverter esse processo. A manutenção da Petrobras com controle estatal e a nova política do Governo Federal via Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e ANP, mesmo com a atual lei, conseguiu desenvolver o setor e ao mesmo tempo fortalecer a Petrobras, que ainda responde por 97,9% do petróleo produzido no Brasil, segundo dados de 2008. A participação do setor no PIB brasileiro cresceu de 2,7% em 1997 para 10,3% em

2005. Também foi nesse período que conseguimos a auto-suficiência. A produção de petróleo aumentou de 1,27 milhões de barris/dia em 2000 para mais de 2 milhões/dia, nesse início de 2009. Os royalties e participações especiais da União, que são repartidos com Estados e Municípios, totalizavam 190 milhões de reais em 1997 e em 2008 já eram 22,6 bilhões, quase 13.000 % de crescimento, naturalmente devido ao aumento da produção e do preço do barril do óleo.

No entanto, fosse outro governo federal, poderia ter sido bem diferente, pois o Governo Lula, logo que foram descobertas as grandes jazidas do pré-sal, tomou medidas para garantir os interesses nacionais. Entendeu que uma nova realidade havia surgido: agora já não estávamos frente a áreas de alto risco para a exploração de petróleo, mas sim ante área de baixo risco exploratório e de elevado potencial petrolífero. Daí a necessidade de um novo marco regulatório que defina, em uma política de Estado, o melhor aproveitamento para o povo brasileiro das grandes rendas petrolíferas que a nova área proporcionará.

O novo marco regulatório

Nesse novo marco regulatório é preciso partir da constatação que a atual lei não resguarda os interesses nacionais na área do pré-sal, de baixo risco exploratório e elevado potencial. Na definição de uma nova lei o acesso à área do pré-sal e a maior parte das rendas aí auferidas devem ficar para o Estado brasileiro. O novo modelo deve assegurar à Petrobras o papel de principal empresa da área do pré-sal, presente como operadora exclusiva em todos os blocos. Nas demais áreas, especialmente nas bacias sedimentares brasileiras, mormente nos campos terrestres maduros, há que se prestigiar o pequeno e médio empresário brasileiro interessado em exploração e produção de petróleo. Ademais, deve-se encontrar formas legais de privilegiar o capital nacional.

Aspecto importante de toda a discussão em curso relaciona-se ao objetivo de fortalecer o caráter público e estatal da Petrobras, com o aumento da participação da União em sua composição acionária. Entretanto, não podemos nos contentar com a situação atual, em que a União conta apenas com 32,2% do capital social da empresa. Na atual situação, herdada do governo de FHC, a maior parte do capital social da Petrobras é privada, e cerca de 80% desse capital está em mãos estrangeiras. É uma situação que deve ser resolvida, sem protelação, no contexto do novo marco legal para o

pré-sal, usando a riqueza gerada aí para aumentar a participação estatal na Petrobras.

É necessária a criação de uma empresa 100% estatal para a gestão das áreas de grande potencial, inclusive o pré-sal, garantindo recursos para o Estado brasileiro. A criação desta nova empresa só se justifica pelo fato da Petrobras não ser 100% pública, e a maior parte de seu capital acionário ser privado, em boa parte estrangeiro, razão pela qual continua sendo necessário lutar pela retomada de seu capital acionário. A nova empresa pública não deve ser operadora, e deve ter sólida base legal, para se evitar sua fragilização ou privatização por eventuais governos de orientação neoliberal.

Com o pré-sal, existe a expectativa das reservas brasileiras saltarem dos atuais 12,6 bilhões de barris para mais, ou bem mais, de 70 bilhões, colocando o Brasil entre os 10 países do mundo com maior reserva. Por proposta do diretor-geral da ANP, a reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) de novembro de 2007, deliberou retirar das rodadas de licitações 41 blocos que tinham sido incluídos no rol da próxima rodada antes da descoberta do pré-sal. Um problema estratégico que se coloca é o da extensão da soberania do país do nosso mar territorial de 200 milhas para o limite da plataforma continental, a cerca de 350 milhas.

Também é preciso aumentar os investimentos em estudos científicos, geológicos e geofísicos, criando assim as condições para que a ANP e a Petrobras realizem esse trabalho, resguardando ao Poder Público as decisões finais de onde e como investir. Atualmente só estamos operando em exploração e produção de petróleo em cerca de 4 a 5% da área de nossas bacias sedimentares, e o conhecimento geológico que temos dessas bacias, registrado em mapas específicos, vai em torno de apenas 7%.

Há três tipos de contrato mais usados no mundo de exploração de petróleo: o contrato de concessão, o contrato de partilha e o contrato de serviço. No contrato de concessão o Estado recebe impostos, *royalties* e participações especiais, e a empresa contratada se apropria da produção. No contrato de partilha o Estado é proprietário de parte do óleo extraído e a empresa da outra parte. E no contrato de serviço o Estado se apropria de toda a produção e remunera a empresa contratada.

No novo marco regulatório deve ser definido o contrato de partilha da produção para a área do pré-sal e todas as que forem descobertas com características semelhantes. Até a entrada em vigor do novo marco regulatório não devem ocorrer leilões nos blocos da área do pré-sal e semelhantes,

ou ainda em quaisquer áreas sobre as quais não se tenha conhecimento suficiente. O Brasil deve ter um sistema misto, no qual contratos de concessão existiriam somente em áreas de alto risco exploratório e de menor potencial petrolífero, e os contratos de partilha da produção seriam usados nas áreas de baixo risco e de elevado potencial. Com relação ao pagamento de *royalties* – dentro do contrato de partilha – ressalta-se que, além de ser um fator de distribuição de recursos para todos os estados e municípios brasileiros, deve haver uma compensação especial, prevista em lei, para os estados e municípios produtores.

Em síntese, nosso modelo deve ser o monopólio da União com mercado aberto e forte predominância da participação estatal nacional, como acontece em outros grandes países, como a Rússia e a Índia, e países socialistas como China e Cuba. Ao mesmo tempo, o novo modelo deve priorizar a integração energética da América do Sul e Latina e as parcerias Sul-Sul, a exemplo da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Coroando o novo modelo e dotando-o de um instrumento legal capaz de receber as rendas petrolíferas do Estado e encaminhá-las a objetivos sociais determinados, faz-se necessário criar um novo fundo para o desenvolvimento nacional e social, reduzindo assim as desigualdades sociais e regionais. Este fundo deve destinar seus recursos prioritariamente para a educação e produção de conhecimento científico e tecnológico, garantindo um futuro melhor para as novas gerações de brasileiras e brasileiros.

São Paulo, 28 de agosto de 2009
Comitê Central do PCdoB

Senador Inácio Arruda

O Senador Inácio Arruda iniciou sua vida pública ainda na década de 80. Servidor público e eletrotécnico, foi eleito vereador em 1988, deputado estadual em 1990 e deputado federal em 1994, se reelegendo em 1998 e 2002. Em 2006, foi eleito Senador pelo Estado do Ceará, com quase dois milhões de votos, sendo o primeiro comunista a ocupar uma cadeira no Senado depois de Luís Carlos Prestes, em 1946. É líder do Partido Comunista do Brasil (PC-do-B) no Senado e membro do Comitê Central do Partido.

Em sua atuação legislativa destaca-se a emenda constitucional, em conjunto com o Senador Paulo Paim, que propõe reduzir a jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas, com meta de criar 3,6 milhões de novos empregos no Brasil. Inácio Arruda também foi autor do substitutivo, na Câmara dos Deputados, que resultou no Estatuto da Cidade.

Inácio Arruda está entre os cem mais influentes parlamentares da Casa, segundo pesquisa anual do DIAP. No Senado, atua como titular da Comissão de Infraestrutura, da Comissão de Educação e da Comissão de Assuntos Econômicos. É suplente na Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Relações Exteriores e na Comissão de Meio-Ambiente, Direitos do Consumidor e Fiscalização e Controle. Participa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas e do Conselho do Diploma, Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Também é parlamentar pelo Mercosul, fazendo parte da Comissão de Infraestrutura daquele Parlamento.

Senador Inácio Arruda – PCdoB/CE

Gabinete em Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 7

Brasília – DF

Telefones: (61) 3303-5791/3303-5793

Fax: (61) 3303-5798

e-mail: inacioarruda@senador.gov.br

Gabinete em Fortaleza:

Avenida da Universidade, 3199 – Benfica

Telefones: (85) 3281-0841/6807

e-mail: falecom@inacio.com.br



SENADOR INÁCIO ARRUDA

O Senador Inácio Arruda iniciou sua vida pública ainda na década de 80. Servidor público e eletrotécnico, foi eleito vereador em 1988, deputado estadual em 1990 e deputado federal em 1994, se reelegendo em 1998 e 2002. Em 2006, foi eleito Senador pelo Estado do Ceará, com quase dois milhões de votos, sendo o primeiro comunista a ocupar uma cadeira no Senado depois de Luis Carlos Prestes, em 1946. É líder do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) no Senado e membro do Comitê Central do Partido.

Em sua atuação legislativa destaca-se a emenda constitucional, em conjunto com o Senador Paulo Paim, que propõe reduzir a jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas, com meta de criar 3,6 milhões de novos empregos no Brasil. Inácio Arruda também foi autor do substitutivo, na Câmara dos Deputados, que resultou no Estatuto da Cidade.

Inácio Arruda está entre os cem mais influentes parlamentares da Casa, segundo pesquisa anual do DIAP. No Senado, atua como titular da comissão de infraestrutura, da Comissão de Educação e da Comissão de Assuntos Econômicos. É suplente na Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Relações Exteriores e na Comissão de Meio Ambiente, Direitos do Consumidor e Fiscalização e Controle. Participa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas e do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz. Também é parlamentar pelo Mercosul, fazendo parte da Comissão de Infraestrutura daquele Parlamento.